

**AVISO**  
**BOLSAS DE MÉRITO**  
**REFERENTES AO ANO LETIVO DE 2014-2015 – PRAZOS**

Em conformidade com o Despacho n.º 13531/2009, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e com informação da DGES/DSAE, rececionada a 23 de novembro, torna-se público que o processo de atribuição de bolsas de estudo por mérito referentes ao aproveitamento escolar obtido no ano letivo de 2014-2015, obedecerá ao seguinte:

**1. Número de bolsas atribuídas ao IPSN, por determinação da DGES:** 3 (três) bolsas

**2. Requisitos/ critérios de seleção aprovados pelo Conselho de Gestão :**

Consideraram-se todos os alunos da ESSVale do Ave e ESSVale do Sousa que cumulativamente:

- a. Em 2014-2015 obtiveram aproveitamento por avaliação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular de inscrição (60 ECTS) de licenciatura ou mestrado;
- b. Obtiveram às unidades curriculares referidas em a) uma classificação média (aritmética, não ponderada e não arredondada) igual ou superior a 16 (dezassexis) valores.

**3. Critérios de seriação:** Os estudantes são selecionados pela aplicação dos seguintes critérios de seriação, por ordem crescente (para diferenciação e apuramento final), com referência à inscrição no ano letivo 2014/2015:

1. Estudantes com média de classificação suprarreferida em 2 b) mais elevada;
2. Estudantes de 1ª inscrição no ano letivo de 2014-2015 (não repetentes);
3. Estudantes que não hajam reprovado em nenhum dos anos letivos anteriores;
4. Estudantes com o menor número de unidades curriculares em atraso;
5. Estudantes com maior média final de curso;
6. Estudantes maior média da nota de candidatura ao ciclo de estudos.

**4. Afixação de resultados e prazos para apresentação de reclamações:**

Afixação de resultados provisórios	22 de junho de 2018
Reclamação dos resultados	25 e 26 de junho de 2018
Afixação de resultados definitivos	27 de junho de 2018
Comunicação de resultados à DGES	29 de junho de 2018

Gandra, 14 de junho de 2018

Prof. Doutor Luís Silva  
Conselho de Gestão do IPSN